



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 30 DE MARÇO DE 2026.

Presidente - João Rafael Cavenaghi

1º Secretário - João Paulo Paulella

Aos **30** (trinta) dias do mês de **março**, do exercício de **2026** (dois mil e vinte e seis), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **6ª** (sexta) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- **DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. LUCIANO HENRIQUE TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA, PATRICIA ALETHÉIA TREVIZAN PEDROSO E RODRIGO MOREIRA DE ASSIS**. Aberta a *Sessão*, na forma regimental, o Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**, deliberando os seguintes **projetos** em **2º turno** de votação: **PROJETO DE LEI Nº 32/26 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta da Prefeitura de Pedreira-SP, criados pela Lei Municipal nº 1.765, de 28/09/1994 e suas alterações posteriores, extingue os cargos de Secretário adjunto, Assessor I e Chefe de Gabinete do Prefeito, criados pela Lei Municipal nº 4.405, de 04 de junho de 2024 e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do **projeto**, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **APROVADO** com voto contrário do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego. E **PROJETO DE LEI Nº 33/26 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera dispositivo da Lei nº 3.472, de 06/11/2014, para conceder isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para contribuinte diagnosticado com neoplasia maligna (câncer) e que esteja em efetivo tratamento, independente do valor de renda familiar e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do **projeto**, houve a manifestação do Vereador DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA (**pronunciamento consta na íntegra com início 3:05 e término 4:08**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que a respectiva Sessão foi convocada para às 8h00 (oito horas) devido ao fato de alguns Vereadores terem compromissos no início da manhã. Sendo assim, foi encerrada a *Sessão*, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link - (<https://www.camarapedreira.sp.gov.br/videos> - com início em 0:25 e término em 5:07).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

ATA APROVADA NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 06 DE ABRIL DE 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente

JOÃO PAULO PAULELLA
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
2º Secretário